



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 27/08/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 27 de 08 de 19

Neuônica de O.R

PORTARIA nº 137/2019/SMECD

De 27 de agosto de 2019

"Corrige Portarias Nº 784/2000; Nº 886/2001; Nº 943/2001; Nº 1526/04; Nº 2369/2007; Nº 2769/2008; Nº 2879/2008 e Nº 144/2011"

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 21 de agosto de 2019, pela Srª Joceli Raitz Oliveira, solicitando a correção do nome e CPF nas seguintes portarias em anexo: Nº 784/2000; Nº 886/2001; Nº 943/2001; Nº 1526/04; Nº 2369/2007; Nº 2769/2008, Nº 2879/2008 e Nº 144/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **CORRIGIR** nome e CPF de **JOCELI RAITZ OLIVEIRA, CPF: 772.063.209-53**, Professora efetiva pelo Concurso Público nº 01/1990, matrícula 77, nas Portarias Nº 784/2000; Nº 886/2001; Nº 943/2001; Nº 1526/04; Nº 2369/2007; Nº 2769/2008, Nº 2879/2008 e Nº 144/2011, sendo o correto: **PORTARIA Nº 784/2000 de 06/01/2000** (CPF: 560.831.819-68), devendo ser: **772.063.209-53; PORTARIA Nº 886/2001 de 02/02/2001** (Joceli Raiths de Oliveira, CPF: 560.831.819-68), devendo ser: **Joceli Raitz Oliveira, CPF: 772.063.209-53; PORTARIA Nº 943/2001 de 23/08/2001** (Joceli Raiths de Oliveira), devendo ser: **Joceli Raitz Oliveira, CPF: 772.063.209-53; PORTARIA Nº 1526/04 de 05/10/2004** (Joceli Raiths Oliveira), devendo ser: **Joceli Raitz Oliveira; PORTARIA Nº 2369/2007 de 05/03/2007** (Joceli Raiths de Oliveira), devendo ser: **Joceli Raitz Oliveira; PORTARIA Nº 2769/2008 de 30/06/2008** (Joseli Raitz Oliveira), devendo ser: **Joceli Raitz Oliveira, CPF: 772.063.209-53; PORTARIA Nº 2879/2008 de 20/10/2008** (Joceli Raiths de Oliveira), devendo ser: **Joceli Raitz Oliveira, CPF: 772.063.209-53; e PORTARIA Nº 144/2011 de 01/09/2011** (CPF: 024.326.809-22), devendo ser: **772.063.209-53**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 27 de agosto de 2019.

Ana Maria Marcon
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 03/10/2019

Ana Maria Marcon

Câmara Municipal

Recebido em 03/10/19

Protocolo 1443

Pág. 41 v/B

SJC em 27/08/2019

Neuônica de O.R

Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 784/2000

De 06 de janeiro de 2000.


O Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Incisos VIII e XII do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Declarar lotada Núcleo Municipal Bela Vista, na localidade de Bela Vista, neste Município, com carga horária de 25 horas semanais, a professora **JOCELI RAITZ OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 560.831.819-68, Carteira Profissional N.º 0075870, efetiva no Serviço Público Municipal pelo Concurso n.º 001/90 e de acordo com o Artigo 23 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se e Publique-se.

São José do Cerrito, 06 de janeiro de 2000.

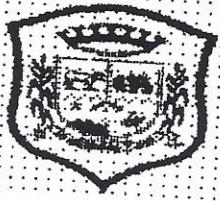

ALVARINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONFERE C/ ORIGINAL
EM 27/08/19

ASSINATURA

Registrada e publicada, a presente Portaria, na data supra.

CÓPIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº. 886/2001

De 02 de fevereiro de 2001.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA BRANCO, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, incisos VIII e XIII da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR:

As pessoas abaixo relacionadas para Atuarem como professores em REGIME SUPLEMENTAR de 15 horas, nos locais discriminados, pelo período de 14 de fevereiro à 31 de dezembro de 2001:

NOME	CPF	UNIDADE ESCOLAR
Ivonete Aparecida Lemos	531.010.659-68	N. M. Ponte Canoas
Irenita Maris Marcon	385.381.219-87	N. M. Sebastião da Silva Ortiz
Marina Henzen de Farias	423.864.899-49	E. I. M. Coxilha dos Adrianos
Joceli Raiths de Oliveira	560.831.819-68	E. I. M. Faxinal dos Machados

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

São José do Cerrito, 02 de fevereiro de 2001.



JOSE MARIA DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

CÓPIA

Registrada e publicada, a presente Portaria, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 - Centro - CEP 88570-000

Fone/Fax: (0XX49) 242 1111

PORTARIA Nº. 943/2001

De 23 de agosto de 2001.

Exonera Professora ACT.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA BRANCO, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal nº. 429/2000, resolve,

Exonerar:

JOCELI RAITHS DE OLIVEIRA, Professora em REGIME SUPLEMENTAR de 15 horas, na E. I. M. Faxinal dos Machados, a partir de 01 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

São José do Cerrito, 23 de agosto de 2001.



JOSE MARIA DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

CÓPIA

Registrada e publicada, a presente Portaria, na data supra.



Prefeitura Municipal de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina

Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro – CNPJ 82.777.327/0001-39
CEP 88570-000 – FONE/FAX: (0XX49) 2421111 – e-mail: prefeiturasic@bol.com.br

Sempre com você

Adm. 2001 – 2004

PORTARIA N. 1526/04

De 05 de outubro de 2004

“Nomeia Trabalha em Regime Suplementar”

O Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 424/99, resolve,

NOMEAR:

JOCELI RAITHS OLIVEIRA, brasileira, solteira, portador do CPF 772.063.209-53, professora não habilitada para atuar na Escola Itinerante Sempre Aprender, na disciplina de Língua Portuguesa, carga horária 10 horas semanais, na Localidade de Bela Vista, substituindo a Prof. Marli Ap. de Lima Esmério que se encontra em tratamento de saúde no período de 14 de setembro a 25 de novembro de 2004.

Registre-se e publique-se

São José do Cerrito, 05 de outubro de 2004.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria na data supra.



Mª Aparecida Batista Muniz
Sec. Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 - Centro - Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 - www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

PORTARIA N° 2369/2007

De 05 de março de 2007.

“Concede Progressão de Nível a Professora Municipal”.

RUY DE AMORIM ORTIZ, Prefeito Municipal em Exercício de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Municipais n. 484/2001 e 514/2002,

Resolve:

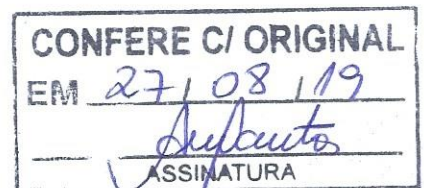
Artigo 1° - Concede Progressão de Nível à Sra. **JOCELI RAITHS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n. 772.063.209-53, nomeada através do Concurso Público n°. 001/1990, no cargo de Professora, Nível II, Classe E, para o Nível III, Classe E, a partir de fevereiro de 2007.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 05 de março de 2007.

RUY DE AMORIM ORTIZ
Prefeito Municipal



Registrada e publicada, a presente Portaria, na data supra.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

PROTOCOLO n° <u>196/07</u>
PUBLICADO EM <u>26/03/07</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 - Centro - Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 - www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

PORTARIA N° 2769/2008

De 30 de junho de 2008

“Concede Licença de Geração”.

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município,


Resolve:

Artigo 1° - Conceder Licença de Geração a **JOSELI RAITZ OLIVEIRA**, Professora da Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos deste Município, pelo período de 120 dias, a partir de maio de 2008.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2008.


Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 30 de junho de 2008.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal



Registrada e publicada, a presente Portaria, na data supra.


JONILSON CORREA CONRADO
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 - Centro - Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 - www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

PORTARIA N° 2879/2008

De 20 de outubro de 2008

“Concede afastamento para tratamento de saúde”.

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas e Lei Orgânica do Município,

Resolve:

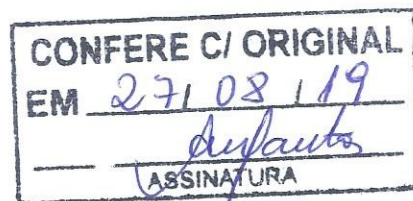
Artigo 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a **JOCELI RAITHS DE OLIVEIRA**, Professora Municipal, matrícula nº. 77, no período de 20 a 30 de outubro de 2008, conforme Atestado Médico em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


São José do Cerrito, 20 de outubro de 2008.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal



Registrada e publicada, a presente Portaria, na data supra.




JONILSON CORREA CONRADO
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua João Otávio Garcia, 1230 - F.P. 8857-0000 - São José do Cerrito, SC
Fone (49) 32421111 ramal 33 Fax 3242-1279 - e-mail: saude@sjc.twc.com.br

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)

Touli R. de Oliveira

leve ficar afastada de suas atividades profissionais

15 dias. (quij)

ID: 1591/A09

São José do Cerrito, 16/10/08

DR. AURI SÉRGIO KOECH
Médico
CRM 2998 - CPF 341.407.759-15
MEDICO

CONFERE C/ ORIGINAL
EM 27/08/19
Aufauto
ASSINATURA

CÓPIA



MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
CNPJ: 82.777.327/0001-39 – e-mail: prefeiturasjc@bol.com.br
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 242 1111

PORTARIA N °144/2011 SMECD

De 01 de setembro de 2011

“Concede Promoção de Classe à Professora Municipal”.

EVERALDO JOSE RANSONI, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n. 484/2001, com alteração da lei n° 821/2009

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção de Classe a Professora **JOCELI RAITZ OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 024.326.809-22, efetiva pelo Concurso Público n° 001/1990, 25 horas semanais, Nível 03, **da Classe G para a Classe H**, a partir de 01 de setembro de 2011. (Conforme art. 7º da Lei 424/99)

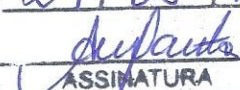
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de setembro de 2011.


EVERALDO JOSE RANSONI
Prefeito Municipal


MARIA IOLANDA DEMENECK DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CÓPIA

CONFERE C/ ORIGINAL
EM 27/08/19

ASSINATURA